

Jornalismo e o Dilema da Obrigatoriedade do Diploma para Exercício da Profissão¹

Antônio Inácio dos Santos de PAULA²

Bruno José FIORINI³

Eduardo RITTER⁴

Universidade Federal de Santa Maria, Frederico Westphalen, RS

RESUMO

O trabalho discute as decisões e os embates históricos em torno da exigência do diploma de graduação em jornalismo para o exercício da profissão. Aborda os efeitos desse dilema dentro do mercado de trabalho, a partir do estudo realizado nos jornais Alto Uruguai (A.U) e na Folha do Noroeste (F.N), em Frederico Westphalen-RS. A pesquisa ancora-se nos teóricos Asa Briggs, Peter Burkner, Nelson Traquina e Felipe Pena. O estudo apresenta dados coletados por meio das entrevistas com a editora-chefe Adriana Folle (A.U) e com o editor-chefe Eder Calegari (F.N). A relevância do estudo pode ser percebida quando um (a) estudante opta pelo curso superior de jornalismo. É uma circunstância em que ele (a) se depara com o preconceito pela (NÃO) obrigatoriedade do diploma para exercer a atividade jornalística.

PALAVRAS-CHAVE: jornalismo; profissão; diploma; direito.

I. Introdução

A profissão de jornalista nasce antes de tudo com um ideal ligado ao contexto romântico, de um aspecto diferenciado das demais profissões. A função estar diretamente ligada ao bem-estar social da população que se informa por meio da prática do jornalismo, ao comprometimento com a informação, dando condições para o relacionamento entre cidadão e acontecimento social. Fantasiosamente, essa profissão recebe o codinome quarto poder, o que lhe “coloca ao lado dos poderes”: Legislativo, Executivo e Judiciário, ou, simplesmente, faz alusão à essas três esferas de poder. Não é de hoje a fomentação dessa ideia utópica, pois suas raízes estão fincadas na Grécia. Para além disso, desde sua inserção com garantias trabalhistas, ocorrida durante o governo de Getúlio Vargas, regulamentada com a criação do Decreto-Lei nº 910/1938, o exercício da profissão se tornou uma queda de braço, de egos entre opiniões pro e

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 24 a 26 de maio de 2017.

² Estudante de Graduação do 5º semestre do Curso de Jornalismo, email: inacioantoniodepaula@gmail.com

³ Estudante de Graduação do 5º semestre do Curso de Jornalismo, email: brunojosefiorini@gmail.com

⁴ Professor do Departamento de Ciências da Comunicação, email: rittergaucho@hotmail.com

contra o diploma. Entende-se que o jornalismo não é toda a comunicação social, mas apenas um segmento dessa pluralidade e ele o/a convida refletir e entender melhor sobre esse processo com a descrição dessa pesquisa.

A partir dessas considerações, o presente artigo problematiza a questão da obrigatoriedade do diploma em jornalismo para realização da prática e, assim, propõe a reflexão de como esse dilema influencia na qualidade dos serviços levados à sociedade através das coberturas diárias. Observa-se principalmente o entrave de opiniões e, muitas vezes, a insegurança dos que optam pela formação acadêmica. Para tanto, inicialmente serão feitos recortes do contexto histórico do jornalismo, que passarão rapidamente, para apresentar a influência social, a deturpação do exercício na sociedade e a utilização do jornalismo para polarização do poder – o segmento histórico apresenta a oralidade como comunicação e demonstra a sua influência nas sociedades: Grécia (sociedade ateniense) X Clero (igreja católica e protestante), que, inclusive, era capaz de influenciar até a monarquia, entende-se que naquele período essa manipulação asfixiava os camponeses naquele tempo.

Não é de hoje que a cidade de Frederico Westphalen-RS tem atraído novos moradores, dos municípios vizinhos, de outros estados, regiões e até países. No ano de 2016, a Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen, completou 10 anos de inserção e atuação nessa sociedade e junto também foi comemorado a criação do Departamento de Ciências da Comunicação – DECOM, que completou, simultaneamente, uma década. Logo, é compreensível que se há 10 anos existe um contexto de cursos específicos para formação de profissionais da área de comunicação social – no caso, são ofertados: jornalismo e relações públicas - é chegado o interesse em saber como está sendo compreendido o cenário do mercado de trabalho para os formandos, com foco na decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal contra o decreto-lei 972/69 em 2009. Daí serão apresentadas as informações colhidas por meio de entrevistas com dois principais jornais locais: Folha do Noroeste e O Alto Uruguai.

II. Jornalismo: Jogos de interesses no berço social

Pena (2008), autor do livro Teoria do Jornalismo apresenta a narrativa de um pré jornalismo desencadeado pela oralidade ao analisar a sociedade ateniense. Na reflexão desse momento histórico, “os próprios gregos perceberam as possibilidades de manipulação do conteúdo oral através da habilidade do orador” (PENA, 2008, p. 24). Traquina (2008) ressalta que o jornalista desenvolve uma oralidade, técnica de fala,

denominada por ele como jornalês. A partir disso, pode ser levantada a hipótese de que, talvez, uma das mazelas jornalísticas - a manipulação da notícia - tenha berço e também vem como preocupação de outras épocas, em diferentes contextos e civilizações. Se isto é algo que decorre na sociedade ateniense, não muito diferente da atualidade, Traquina (2005) fortalece essa possibilidade ao trazer a reflexão sobre a teoria do espelho, que estabelece a essência dos fatos, e apresenta o desinteresse do jornalista com seus desejos pessoais.

Na obra *Uma história social da mídia*, os autores Peter Burke e Asa Briggs (2006) falam dessa oralidade como domínio eclesiástico, ou seja, os membros da igreja era que utilizava desta técnica para conseguir atingir seus objetivos diante dos pronunciamentos à população. Para eles, as autoridades já reconheciam a eficácia desse poder na sociedade (refere-se ao jornalismo). Nesse mesmo sentido Pena (2008, p. 25) fomenta essa ideia ao contextualizar que “os púlpitos da Igreja Católica e Protestante influenciavam reis e rainhas. Para Burke, os governantes tinham plena consciência do poder que tal retórica tinha sobre a população, principalmente nas áreas rurais”.

Historicamente, é sabido do debate lançado sobre a profissão de jornalista. Possivelmente, naqueles outros períodos, devido aos elementos e contextos, o jornalismo não tenha possuído as mesmas características da atualidade, mas se algo o acompanha desde sempre é a corrupção e a prostituição da profissão. Talvez, esses descaminhos paralelos tenham sido potencializados devido a cultura da corrupção que assola no Brasil.

Assim sendo, tal problemática atinge a todos que optam pela formação universitária e, posteriormente, o exercício da profissão. Nessa perspectiva, criticamente, o acadêmico/leitor passa a ser instigado à reflexão do conteúdo proposto nesse artigo, o que o ajudará no processo de horizontalidade da comunicação e abstrai sua passividade. Errar no jornalismo, na comunicação social, como empresa de difusão de informação se tornou cada vez mais comum e, aparentemente, os veículos compactuam. Isto é, ao partir do pressuposto de que jornalismo é um produto vendável, logo a empresa pode ser denominada com fins lucrativos. Através desses jogos de interesses, o grande público, o conglomerado desassistido de políticas públicas sempre é o mais prejudicado.

Muitos apontamentos podem ser feitos na idealização do perfil perfeito que o jornalista deveria ter. Talvez, um arsenal de adjetivos. Sim, isto seria algo utópico. Isso

não implica dizer que jornalismo não pudesse ter sido inventado, ou que tenha sido um erro, e que o ser humano fosse privado de ser o praticante. No processo histórico, até existem teorias que fomentam erros que contribuíram significativamente com a construção de várias práticas sociais, como o processo de revelação da fotografia, mas essa ideia passa longe do efeito problematizado aqui. Facilmente, equívocos podem ocasionar erros, inclusive, advindos daqueles que vivenciaram a universidade, pois, nesse âmbito não é oferecida nenhuma fórmula para um jornalismo perfeito. Jornalismo é algo que se constrói. O mesmo deve ser pautado com suas características, como: o respeito e o compromisso que o jornalista deve assumir mediante a importância do seu exercício à sociedade.

A formação acadêmica oportuniza aos formandos reflexões para além da construção histórica do jornalismo, no Brasil e demais países. Coloca-o como crítico diante de um assunto que tenha conhecimento. Mais do que isso, a partir de experiências laboratoriais e externas, o estudante se depara com ações ligadas a vários segmentos de atuação o que, com certeza, influencia sua tomada de decisão sobre o rumo profissional.

III. Jornalismo como o Quarto Poder: Como surge essa ideia?

Traquina (2005, p.146) aborda na obra Teorias do Jornalismo uma das questões que assola a profissão de jornalista: o mítico⁵. “Toda profissão é sobrecarregada de imagens, mas talvez outra não seja tão rodeada de mitos como a do jornalismo”. O estigma do heroísmo que seduz muitos para área de formação e atuação pode ter forte influência do jornalismo praticado por Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, que fazia oposição ao regime regente – monarquia. O jornalismo que um dia (1808-1822) foi necessário para externar as reais circunstâncias em que vivia o país, agora faz exatamente o oposto, salvo alguns trabalhos. Todos esses diálogos despertam para a reflexão da profissão.

Os autores Briggs (2006), Burker (2006), Traquina (2005), discutem a origem desse termo quarto poder. Apesar de apresentarem narrativas distintas, se harmonizam com os elementos e personagens nas respectivas leituras. Afirmam que “quem cunhou a

⁵ Segundo pesquisa realizada pelo acadêmico de filosofia da UFMG, Danilo Marcondes “O próprio termo grego *mythos* significa um tipo bastante especial de discurso, o discurso fictício ou imaginário, sendo por vezes até mesmo sinônimo de “mentira”. [...] <http://www.fafich.ufmg.br/~labfil/mito_filosofia_arquivos/danilo_marcondes_passagem.pdf>, acessado em 12 de outubro de 2016.

frase foi o historiador Mcaulay⁶, embora ele tivesse se referindo à Galeria de Imprensa no Parlamento” (BRIGGS e BURKER, 2006, p. 192). Para os autores supracitados, surge a partir daí a expressão quarto poder. Dentro das mais diversas narrativas a respeito do assunto, o que chama atenção é a ousadia do *The Times*, produzido em Londres, em se autodenominar como quarto poder, por ser o de maior circulação na Europa. Essa expressão quarto poder parece ter massageado o ego de tantos, ou quem sabe complete a lacuna de alguns pela busca do poder e deixa para trás os valores ético e moral, que até nos dias atuais isso é motivo de orgulho para muitos. Citada dentro das teorias de ação política, o jornalismo dialoga como influenciador e ao mesmo tempo tem a responsabilidade em três campos da vida em sociedade: indivíduo, organização e comunidade profissional – daí o empasse.

Na nova fase de investigação, a relação entre jornalismo e a sociedade conquista uma dimensão central: o estudo do jornalismo debruça-se sobre as implicações políticas e sociais da atividade jornalística, o papel social das notícias, e a capacidade do Quarto Poder em corresponder às enormes expectativas em si depositadas pela própria teoria democrática. (TRANQUINA, 2005. p. 161)

Para Traquina (2005), McCaulay pronunciou essa expressão embasado na sinergia entre os poderes que estabelecia àquela época, em forma de pirâmide: o clero; a nobreza; e o troisième état⁷, em 1928. Além de ambas obras dialogarem quanto ao momento histórico, é bom compreender que após a instalação do sistema nacional regente, através da Democracia, é que “a imprensa (os media) seria o ‘quarto’ poder em relação aos outros três: o poder executivo, o legislativo e o judicial ” (TRANQUINA, 2005, p. 46).

A nova expressão tomou uma proporção tão grande que o termo foi usado pelo escritor, jornalista F. Knigh Hunt como título de sua obra que relatava a história da imprensa, em 1890. E, surpreendendo o endeusamento e a sensação de poderio que o quarto poder proporcionava, “no século XX, o periódico norte-americano *Broadcasting* imprimiu orgulhosamente em sua capa as palavras ‘O quinto poder’”. (BRIGGS; BURKER, 2006, p.192).

O romantismo da categoria segue com a responsabilidade e o comprometimento do profissional. Não o isenta de sua obrigação com a verdade, lealdade, através, da verificação dos fatos antes da distribuição das informações pelos canais de

⁶ Briggs e Burker (2006, p. 192) o apresenta como historiador Traquina (2005, p. 46) o coloca como Deputado do Parlamento Inglês.

⁷Terceiro estado; segundo Traquina (2005, p. 46), era a categoria que envolvia os burgueses e o povo.

comunicação. Possivelmente, somente através de uma formação que lhe apresente um código de ética, com as práticas e exemplos comentados dentro e fora da sala de aula, pelos professores, especialistas e técnicos, os profissionais realizem um trabalho de qualidade o que primazia a vida do cidadão.

IV. Jornalismo no Brasil: Decreto-Lei nº 910⁸, formação e exercício da profissão

No Brasil, somente pelo Decreto-Lei nº 910/30 de novembro de 1938 do governo Getúlio Vargas (1030- 1945) é que o jornalista passa a ser amparado pelas leis trabalhistas como Legislação. A decisão contou apoio dos sindicatos de jornalistas dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro daquela época. Daí, então, o campo profissional é definido e começa a ser estabelecidas condições e duração de trabalho. Como fica explícito no capítulo VI disposições gerais e transitórias:

Art. 17. O Governo Federal, de acordo com os Governos Estaduais, promoverá a criação de escolas de preparação ao jornalismo, destinadas à formação dos profissionais da imprensa. Parágrafo único. Criadas as escolas, de que trata este artigo, a inscrição no Registo da Profissão Jornalística só se fará, para os novos profissionais, em face dos diplomas do curso feito ou exames prestados em tais escolas (Site Câmara dos Deputados⁹)

Depois de ser inserido o Decreto, apenas 5 anos posteriores, especificamente, em 13 de maio de 1943 é que houve a inserção da formação/curso de jornalismo, no Brasil. E, depois, em 1944, por meio do Decreto-Lei - 7.037, foi criado o piso da profissão, ou seja, os jornalistas não podiam receber menos do que aquele valor estipulado como garantia trabalhista.

Em algumas discussões atuais, ponderações são feitas a respeito dessa temática e o mais instigante seria o controle do desempenho da atividade jornalística por parte do Estado, afinal o jornalismo era uma ameaça à regente ditadura vivenciada no país. Todo aquele processo serviria não apenas para fins de regulamentação, mas a visão de manipular a profissão que se destacava no contexto social. Pode-se observar abaixo, no tópico 2.1, parte do Artigo 4, componente desse Decreto.

Ao longo dessa consolidação das leis trabalhistas, regulamentação de profissão com a instituição de Decreto, o governo travava batalhas com a imprensa local. Desse modo, tratou de extinguir vários estabelecimentos jornalísticos que possuíam vínculos com outros partidos políticos que ameaçavam seus ideais. Sendo assim, para facilitar a

⁸ Encontra-se entre aspas pois fica subtendido que o termo pode ser substituído pela expressão “Leis trabalhistas”.

⁹ Site Câmara dos Deputados < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-910-30-novembro-1938-349925-publicacaooriginal-1-pe.html>>, acessado em 13 de novembro de 2016.

manipulação e censura dos conteúdos veiculados nos jornais o governo intitulado como Estado Novo cria órgãos como o Departamento de Imprensa e Propaganda – DPI. A partir disso, começam as trélicas, réplicas e a dubiedade do O que? Quem? Quando? Por que? Como? Onde? Ora, sim; ora, não! O dilema do diploma de jornalismo

V. O Decreto-Lei n. 972-1969: Uma intervenção militar no contexto jornalístico

Nos anos 1960, o regime militar comandava o Brasil a partir do diálogo entre os seus três principais segmentos: Marinha – representada por Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Exército – na pessoa de Aurélio de Lyra Tavares; e Aeronáutica por meio de Márcio de Souza e Mello. O cenário nacional era penumbra, principalmente, para a comunicação social. Aliás, fazia-se necessário o controle da circulação dos jornais, checagem dos conteúdos que iam ser propagados e quais veículos teriam aval do Governo para ser manter de portas abertas.

Art. 4º O exercício da profissão de jornalista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social que se fará mediante a apresentação de: I - prova de nacionalidade brasileira; II - folha corrida; III - carteira profissional; IV - (Revogado pela Lei nº 6.612, de 7/12/1978) V - diploma de curso superior de jornalismo, oficial ou reconhecido registrado no Ministério da Educação e Cultura ou em instituição por este credenciada, para as funções relacionadas de a a g no artigo 6º. (Site Planalto¹⁰)

Definitivamente, aconteceu a censura. Ela, com pudor. O Governo em exercício mudou o texto da Constituição Federal de 1967 “dando assim um ar de legalidade a todo aquele cenário de perseguição, censura e repressão promovido pelo regime, com destaque para os infames Atos Institucionais” (Site Infoescola¹¹).

Eis que em 1999, o Supremo Tribunal Federal (STF) decide pela não necessidade do diploma para o exercício jornalístico. Dessa vez, a alegação se encontrava no art. 4, inciso V, do Decreto-Lei 972-1969, pois segundo os magistrados tal decisão se oponha ao texto da Constituição Federal de 1988 quanto ao direito de expressão. Assim, à livre manifestação do pensamento e da escrita. Isso despertou a inconformidade dos diversos profissionais e de estudantes universitários do curso de formação de jornalistas. Como o manifesto de Guilherme Carvalho, professor doutor da

¹⁰Site do Planalto < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10972.htm> acessado em 13 de novembro de 2016.

¹¹Site Infoescola < <http://www.infoescola.com/ditadura-militar/atos-institucionais/>>, acessado em 13 de novembro de 2016.

Universidade Federal do Paraná e do Centro Universitário, na época, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (Sindijor).

Uma atividade tão importante como não pode deixar de ser reconhecida como uma profissão de valor, como quis a maioria do Supremo Tribunal Federal em 2009, quando aprovou o fim da obrigatoriedade do diploma. Jornalista precisa estudar Jornalismo, compreender a história da profissão, entender teoricamente a atividade, aliando sua prática diária ao aprendizado durante o curso universitário. Não se pode desconsiderar a importância de disciplinas humanísticas que incidem sobre a compreensão geral da sociedade, tão importante para uma atividade generalista como essa. Além disso, é no curso superior que o futuro jornalista pode ter acesso a outras experiências que futuramente poderão se tornar inovações para o próprio jornalismo, algo de extremo relevância considerando o momento de crise do modelo de negócio. (Site Gazeta do Povo¹²)

Transpassa a Era Vargas (1934), para além da Ditadura Militar (1969), essa discussão chega às rodadas de café, nas redações, dos jornais e ancora-se nas academias universitárias. Então, começa mais uma vez a divergência de opiniões entre Legislativo, jornalistas, acadêmicos de jornalismo e populares. Posicionamentos favoráveis e contra a exigência serão apresentados no próximo tópico.

VI. Embate de opiniões

a) Favoráveis

Segundo a visão daqueles que optam e defendem o diploma para o exercício do jornalista se destaca a crítica do presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, Beth Costa, ao afirmar que somente por meio da formação universitária é possível adquirir técnicas que serão significativas quando levada as informações à sociedade, benfeitoria essa que ressalta o valor do cidadão. “Os jornalistas criam hábitos mentais, isto é, maneiras de ver” (TRAQUINA, 2009, p.47). Como ponderou o Fenaj com apoio de demais órgão que propagam a prática do jornalismo.

A informação jornalística é um elemento estratégico das sociedades contemporâneas. Por isso é que o Programa de Qualidade de Ensino da Federação Nacional dos Jornalistas - debatido, aperfeiçoado e apoiado pelas principais entidades da área acadêmica (como Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação; Abecom - Associação Brasileira de Escolas de Comunicação; Enecos-Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação; Compós - Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação; e Fórum de Professores de Jornalismo)– defende a formação tanto teórica e cultural quanto técnica e ética. Tal formação deve se expressar seja num programa de TV de grande audiência ou numa TV comunitária, num jornal diário de grande circulação ou num

¹²Site Gazeta do povo <http://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/diploma-de-jornalismo-um-bem-a-sociedade-b5t5sv7bkfketdcpdi1tqh4h8>, acessado em 13 de novembro de 2016.

pequeno de bairro, num site na Internet ou num programa de rádio, na imagem fotojornalística ou no planejamento gráfico. (Site Fenaj¹³)

Na quarta-feira, 17 de junho de 2009, o advogado João Roberto Piza Fontes, defensor da obrigatoriedade do diploma para o exercício, realiza sua participação no Supremo Tribunal Federal (STF) com abordagem de que o diploma não impede ninguém de escrever em jornal, que coloca a não-obrigatoriedade do diploma como um método para que as grandes instituições de poderes manipulem com facilidade o processo de informação que deve ser transmitida diariamente e com clareza, sendo assim, favoráveis as omissões do conhecimento, compactuam com o comprometimento da remuneração e também com a carreira profissional das pessoas que estão ou visam seguir área.

Outro nome cotado em defesa foi José Ernesto de Viana, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, que se opõe à decisão do Supremo Tribunal Federal, alegando que além de comprometer a qualidade da notícia, a não obrigatoriedade do diploma trará queda de salários desses profissionais e que não se pode desvalorizar aqueles que procuram a aprendizagem nos cursos universitários durante anos para sua qualificação e logo após terem que disputar vagas no mercado de trabalho com pessoas que não passaram pelo mesmo processo de formação. Indo além, afirma que os gastos acadêmicos são altíssimos para que sejam desqualificados quando o assunto é função empregatícia.

Nesse embate surge a alegação de que se um fato for passado tanto de forma verbal quanto escrita, por pessoas (des)qualificadas, poderá ter resultado devastador, como por exemplo nos casos que chegam a comprometer a vida dos cidadãos. Isso é notório principalmente nos casos do jornalismo sensacionalista que visa não só noticiar, mas induzir o informado pela notícia. É quase um jogo publicitário. Não dá para tratar o cidadão como fantoche do jornalismo, é necessário distribuir informações que estimulem produção de conhecimento e senso crítico, como já apontava Pulitzer no início do século XX, ao justificar a criação do curso de Jornalismo na Universidade de Columbia, em Nova York (PULITZER, 2009).

b) Opositores

Fazem-se opinativos os que estabelecem oposição a obrigatoriedade do diploma. Os nomes mais fortes nesse embate de opiniões contrárias destacam-se: o relator do

¹³Site Fenaj < <http://www.fenaj.org.br/diploma/interesse.htm> > acessado em 13 de outubro de 2016.

processo que derrubou a obrigatoriedade de diploma para jornalistas no STF, Gilmar Mendes, que entendeu que o Decreto-Lei 972/69, que a instituiu, afronta a Constituição, até naquele momento presidente do Supremo Tribunal Federal; a advogada, Thaís Borja Gasparindo, do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão de São Paulo (Sertesp) e o procurador da República Antônio Fernandes Souza.

Ademais opiniões, todos supracitados destacam o argumento de que: a DL972/69 foi uma imposição do Regime Militar para que houvesse o controle da informação naquele período ditatorial, tanto quanto o ferimento Constitucional da liberdade de manifestação, pensamento, e o de exercício de profissão.

Nessa percepção, com essa exigência da graduação mais uma vez haverá no contexto da história nacional (comparando ao tempo do Regime Militar) a obstrução, alienação e controle da liberdade de ideias como suas exposições. Entende-se que a DL972/69 mencionada, além de violar os direitos civis, piora pela centralização de informações por determinado grupo de profissionais e que os tragam ainda rendimentos financeiros. Como explica o professor da Universidade de São Paulo – USP, Eugênio Bucci, o resumo do pensamento da cúpula do STF, em opinião ao site Estadão:

O raciocínio dos ministros do Supremo na ocasião, podemos resumir aqui o argumento que prevaleceu. Sua lógica é cristalina: nenhum obstáculo de ordem legal deve impedir o cidadão de criar publicações jornalísticas ou de se manifestar publicamente em qualquer veículo. Se um grupo de pescadores ou de moradores de rua pretende criar seu próprio jornal, na internet ou em papel, tanto faz, não deveria precisar contratar um "jornalista responsável" para isso. Qualquer pessoa deve ser livre para criar seu próprio órgão de imprensa. (Site Estadão¹⁴)

A reflexão trazida por Bucci (2013) vai contra o posicionamento do advogado João Roberto Piza Fontes, apresentada no tópico a) favoráveis, que falou no STF que o diploma não impedirá ninguém de escrever em jornal e muito menos limitaria a liberdade de opinião, mas que essa aprovação, segundo ele, dará o poder de manipulação às grandes instituições, com o aniquilamento do conhecimento acadêmico, crítico.

VII. O cenário da valorização de profissionais de jornalismo portadores do diploma, em Frederico Westphalen: Folha do Noroeste e O Alto Uruguai

A pesquisa em questão surge da necessidade de buscar saber qual é o atual cenário do mercado de trabalho para profissionais do jornalismo, seja graduado ou não,

¹⁴Site Estadão < <http://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,uma-pec-para-desautorizar-o-stf-imp-1027630>>, acessado em 10 de dezembro de 2016.

nas empresas de comunicação social: Folha do Noroeste e O Alto Uruguai, em Frederico Westphalen, no Rio Grande do Sul.

Para realizar o levantamento de dados, foi pensado um questionário com 4 perguntas de caráter específico que constam em anexo, das referidas empresas com a proposta de entrevista. Além disso, o diálogo aberto permitiu acesso às informações que se encaixam, complementam a narrativa, o que oportuniza reflexão e esclarecimentos ao público universitário.

Sem objeções por parte dos entrevistados, de modo acessível, as informações foram dadas pelos editores-chefes dos respectivos veículos: Eder Calegari (F.N) e Adriana Folle (A.U). O diálogo traz para primeiro plano uma das faces dos profissionais, modo da não generalização de um perfil ideal, que atuam na prática jornalística, no cotidiano frederiquense. Indaga-se que os históricos dos veículos, na cidade, não serão apresentados neste trabalho, tampouco formato ou estratégias dos sites, pois, é de entendimento que assim o conteúdo tratado aqui seja mais fácil de ser compreendido.

a) Informações Folha do Noroeste

O veículo de comunicação Folha do Noroeste, atualmente, disponibiliza sua produção jornalística pelo site, através de edições impressas – toda sexta-feira – entre textos e imagens, impresso e *online*, e alguns produtos em audiovisual propagados por meio da internet.

Durante entrevista, constata-se que o referido jornal conta, no segundo semestre de 2016, com o quantitativo de 8 jornalistas, sendo que 2 são estagiários e se formam no fim de 2016. Os outros 6 já são formados, cursaram graduação em FW e os demais por outras academias. No todo, a equipe é formada por 20 profissionais, do consultor de vendas ao gerente de jornalismo.

Não há no campo de atuação nenhum profissional que atue sem formação em jornalismo. Salvo os casos dos colunistas – os próprios escolhem seus temas, segundo suas respectivas formações: letras, administração, advocacia, porém nenhum dos colunistas realizam coberturas de pautas.

Segundo o jornalista-editor Calegari, não há ninguém que atue na cobertura de pautas que não seja formado em jornalismo. Porém, não descarta a contratação de pessoas formadas em outras áreas, que não jornalismo, mas o provável que seja designado à outras funções, como mediador de serviços de assessoria para empresas

contratantes veículo. Para ele, a cobertura das pautas do cotidiano devem sempre ser designadas para os profissionais que venham com essa bagagem da universidade, por questão do contato com as teorias e até pela deontologia da profissão.

Na visão da família dona do jornal, a priori almejava trabalhar apenas com estagiários visando uma contratação mais barata. Contratação de jornalista formado é algo bem mais caro devido ao piso salarial. Porém, de um tempo para cá, percebeu-se que é mais proveitoso apostar em um profissional mais qualificado, que já tenha experiência, atuação no mercado, assim o material produzido sai com mais qualidade e não se tem uma preocupação aumentada do que cada um tem que fazer. Conforme o editor, essa situação começou a mudar há aproximadamente cinco anos.

Antes de finalizar a entrevista, Calegari ressalta que os jornalistas e estagiários que atuam, nas coberturas diárias, já sabem desempenhar bem suas funções devido a essa formação. Além disso, o veículo produz impresso, *on line*, audiovisual (entrevistas) e nessa complexidade midiática, segundo ele, é melhor contar com alguém que tenha vivenciado o processo de formação, até mesmo pelas técnicas adquiridas, teorias compreendidas e questões éticas que influenciam no resultado final do produto. A empresa jornalística atualmente aposta nos profissionais com diploma para a contratação no jornalismo. Todavia, na redação, abre uma ou duas vagas na equipe para a vinda de estagiários, contribuindo assim, com o processo acadêmico de estágio, de vivência profissional.

b) Informações O Alto Uruguai

No jornal O Alto Uruguai, além do site no qual, diariamente, são veiculadas novas notícias, disponibiliza também edições impressas para seu público. Uma particularidade que chama atenção ao navegar pela página é o modo que o veículo, de modo cronológico, narra o crescimento a própria história.

A entrevistada, editora-chefe, Adriana Folle apresenta a equipe composta por 33 funcionários, das mais distintas funções. A redação funciona com o quantitativo de 12 desses profissionais: a editora-chefe, a revisora (formada em letras/português), 5 estagiários e 5 jornalistas. Há também a equipe de diagramação com 3 funcionários, o setor comercial com 4 pessoas, também mais 4 como responsáveis pelas assinaturas, 3 colaboradores no financeiro, 1 responsável pelo Recursos Humanos, 3 com as produções audiovisual, o marketing conta com 2 pessoas e 1 editora-geral.

O jornal abrange 22 municípios e há pelo menos 5 anos, segundo Folle, a empresa desenvolve seus trabalhos com uma equipe bem definida. Dentro da edição encontram-se: responsável pela editoria de saúde, editoria rural, editoria regional – os quais viabilizam informações intermunicipais – e a editoria geral. Apesar de todos terem suas funções específicas, quando se faz necessário a equipe é relocada para atender a demanda. Essa definição serve para tranquilizar o todo, manter a qualidade do impresso e para ter uma linha de pensamento que seja possível seguir, cada um/a em busca de mais conhecimentos nas suas áreas.

É sabido, após entrevista, que o A.U não possui nenhum profissional que saia para cobrir pautas sem formação universitária, salvos os casos dos estagiários. Todos são jornalistas, inclusive, 4 dos 5 estagiários estarão se formando até fevereiro de 2017. Assim, como reflexo de muitas outras empresas, se o veículo disponibiliza vagas, de imediato, busca-se propagar a seletiva por meio de cartazes, avisos nos jornais e, antes dessa ação, os organizadores mapeiam o público específico – como nos casos dos municípios próximo que possuem graduandos em jornalismo, almejados para o processo, como também na UFSM/FW.

Segundo a editora-chefe, preferencialmente, nas seletivas, opta-se por pessoas que já tenham experiências, mas sempre valoriza também os que saíram da universidade apenas com as práticas acadêmicas. Folle afirma que o A.U foi o primeiro veículo de comunicação da região a dar oportunidade para estagiários de jornalismo, porque, segundo ela, a direção entende que o profissional precisa passar pela sala de aula, ter uma boa bagagem teórica, para depois vivenciar a prática. A direção prima tanto por contratação de pessoas da área que até a colunista social do jornal é acadêmica de jornalismo.

Como empresa, o posicionamento do jornal O A.U é de valorizar quem estudou e se preparou para vivenciar e narrar essas situações do cotidiano, pois esse fator produz diferencial positivo no que é levado à população.

VIII. Conclusão

Diante da abordagem histórica do dilema do diploma de jornalismo para o exercício da profissão de jornalista é nítido a divergência de opiniões, dentro e fora das mais distintas esferas de profissionais que a problemática os envolvem: jornalistas, ministros, deputados, advogados, populares e tantos outros. Uma pluralidade que se assemelha à comunicação – gente pintada de cores e opiniões, talvez, isso ocorra pela

híbrida população brasileira e, claro, o fator racionalidade, subseqüentemente, a criticidade.

Porém, apesar das críticas com o assunto, o cenário empresarial de Frederico Westphalen, a partir das informações apresentadas pelos veículos de comunicação social, principais responsáveis pela prática jornalística da cidade, Folha do Noroeste e O Alto Uruguai, parece ser bastante favorável para quem resolve buscar uma formação em jornalismo para somente depois exercer a profissão. Isso pode ser visto como uma forma de autovalorização ou, de um modo mais pessimista, o um ato de autoproteção, na divergência, uma consciência de categoria profissional.

O fato é que nenhum ser nasce um profissional, mas um humano. Afinidades com técnicas são, realmente, direções que podem ser mediadoras à carreira profissional, daquele/a que nasceu ser humano. Mesmo assim, os indivíduos se organizam em sociedade e nela, como forma de ordem e por necessidades específicas, como a comunicação social por meio do jornalismo, são estipuladas normas, regras, direitos, deveres, dentre outros segmentos que operam e fazem com que essa organização funcione em harmonia. É daí, então, que ao entender a complexidade existencial e a sensibilidade humana requer cuidados, principalmente, quando se exerce uma função social de tamanha importância como a de jornalista, assim como o reflexo das demais. O que prepondera nisso tudo é o impacto social que algumas notícias causam na população, podendo ser causadora de transtornos, muitas vezes, irreparáveis.

Persistir na luta pela obrigatoriedade do diploma de jornalismo para a prática profissional não deve ser pensada como uma violação dos direitos de liberdade de expressão ou pensamento do cidadão, pelo contrário, é garantir a qualidade e segurança de uma categoria de profissionais que está inserida quanto população, cidadão. Além disso, vivenciamos numa contemporaneidade a qual oportuniza através das novas tecnologias a comunicação massiva e sua eficácia na propagação, não comprometendo a liberdade de expressão na sociedade.

REFERÊNCIAS

BRIGGS, Asa & BURKE, Peter. **Uma história social da mídia: de Gutenberg à internet**/Asa Briggs, Peter Burke; tradução Maria Carmelita Pádua Dias. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

MARCONDES, Danilo. **Iniciação à História de Filosofia. Dos Pré-socráticos a Wittgensteinsn**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. 7ª Edição.

PENA, Felipe. Teoria do jornalismo/ Felipe Pena. 2ª ed. 2ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2008.

PULITZER, Joseph. **A escola de jornalismo** – a opinião pública. Florianópolis: Insular, 2009.
Site **Câmara dos Deputados** < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-910-30-novembro-1938-349925-publicacaooriginal-1-pe.html>>, acessado em 13 de novembro de 2016.

Site do **Planalto** < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10972.htm> acessado em 13 de novembro de 2016.

Site **Estadão** < <http://opinio.estado.com.br/noticias/geral,uma-pec-para-desautorizar-o-stf-imp-,1027630>>, acessado em 10 de dezembro de 2016.

Site **Fenaj** < <http://www.fenaj.org.br/diploma/interesse.htm>> acessado em 13 de outubro de 2016.

Site **Folha do Noroeste** < <http://www.folhadonoroste.com.br/site/>>, acessado em 10 de dezembro de 2016

Site **Gazeta do povo** <http://www.gazetadopovo.com.br/opinio/artigos/diploma-de-jornalismo-um-bem-a-sociedade-b5t5sv7bkfketdcpdi1tqh4h8>, acessado em 13 de novembro de 2016.

Site **Infoescola** < <http://www.infoescola.com/ditadura-militar/atos-institucionais/>>, acessado em 13 de novembro de 2016.

Site **O Alto Uruguai** < <http://www.oaltouruguai.com.br/>>, acessado em 10 de dezembro de 2016

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo, porque as notícias são como são**/ Nelson Tranquina. Florianópolis: Insular, 2ª ed., 2006.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo. A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**/ Nelson Tranquina. Florianópolis: Insular, 2ª ed., 2008.